



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 6.371/PMMA/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 2.539/PMMA/2024, autorizado para proceder Abertura de Crédito Especial por recursos vinculados a receita ao Orçamento Vigente, no valor R\$ 2.870.210,00 (Dois milhões, oitocentos e setenta mil e duzentos e dez mil reais), para a contratação de empresa para Recuperação Asfáltica de Vias Urbanas em CBUQ, conforme contrato de repasse n. 952745/2023/MCIDADE/CAIXA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	1	526	4.4.90.51.00.00	17060200	R\$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte de Desenvolvimento Urbano e Rural	Projeto	Recuperação Asfáltica de Vias Urbanas em CBUQ conf. Contrato de Repasse n. 952745/2023/ MCIDADES/ CAIXA	Obras e Instalações	Transferência especial da união emenda de bancada - exercício corrente	2.870.210,00
Total								2.870.210,00

Art. 2º. Para a cobertura dos recursos de convênio, serão utilizados Recursos Vinculados a Receita: 2.4.1.9.99.0.3.03.02.00.00.00– Transferências advindas de emendas parlamentares NT 193/2020 – Social – emendas de Bancadas; Fonte: 17060200 – Transferência Especial da União – Emenda de Bancada - Exercício Corrente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 04 de junho de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 06/06/2024, de acordo com a Lei Municipal nº384/PMMA/2.003